



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 223 /CR, DE 01 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01742/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **13/07/2015**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 29/06 a 28/07/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, 2ª Relatora da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', written in a cursive style.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO